

## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO (FINC)

### Condições Financeiras do Crédito

#### A. Elementos de Identificação

##### 1. Identificação da instituição de crédito/ sociedade financeira (instituição credora)

1.1 Denominação	Access Bank Moçambique, SA
1.2 Endereço	Rua dos desportistas, nº 480, 18º andar, Maputo Business Tower Maputo - Moçambique
1.3 Contactos	800 724 724 92264 contactcenter.moz@accessbankplc.com customerexperienceunit.moz@accessbankplc.com
1.4 Outros dados	NUIT: 400938636

##### 2. Data da Ficha de Informação normalizada de Crédito (FINC)

07/10/2024

##### 3. Identificação do(s) interveniente(s) do Crédito

##### 4. Indicar o tipo de FINC

4.1 Simulação/Entrevista	
4.2 Validade	Válidas por tempo indeterminado, ficando, no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação ao Cliente

#### B. Descrição das Principais Características do Crédito

##### 1. Designação comercial do crédito

1.1 Modalidade	Financiamento
1.2 Finalidade	Responder as necessidades de capital de giro de PME's, tais como: pagamento de salários, aluguer e compra de inventário, etc.
1.3 Tipo de Crédito	Fluxo de caixa PME

##### 2. Campanha Promocional (Se aplicável)

2.1 Identificação de Campanha	
-------------------------------	--

2.2 Condições da Campanha	
<b>3. Condições de acesso</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser titular de uma conta de depósito a ordem no Access Bank ;</li> <li>- Ter pelo menos 3 meses de relação com o banco ou 12 meses noutra instituição financeira;</li> <li>- Apresentar documentos de registo comercial; NUIT, Documento de identificação válido do(s) proprietário(s) da empresa e extracto bancário;</li> <li>- Apresentar documentos de registo da empresa, ou licença municipal para operar;</li> <li>- O negócio do cliente deve estar operacional há pelo menos 1 ano;</li> <li>- O cliente não deve ter quaisquer cheques devolvidos no último ano;</li> <li>- Domiciliar as receitas de vendas juntos conta do Access Bank</li> </ul>	
<b>4. Montante e moeda do crédito</b>	
<b>5. Duração do contrato</b>	
5.1 Modalidade de reembolso	
5.2 Regime de prestações	
5.3 Periodicidade das prestações	
5.4 Montante da prestações	
5.5 Número de prestações	
<b>6. Contrato coligado, se aplicável</b>	
6.1 Bem ou Serviço	
6.2 Preço	
<b>7. Garantias</b>	
7.1 Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável	
<b>8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável</b>	

8.1 Seguros exigidos	
<p><b>1.SEGURO DE PROTECÇÃO DE CRÉDITO</b></p> <p>Este seguro é concedido a clientes que se inscrevem ao produto de financiamento Leasing. O mesmo cobre o Tomador de crédito relativamente as quantias em dívida dos seus créditos. O cliente beneficia-se de cobertura em caso de Morte, Invalidez permanente, total e desemprego involuntário. Havendo a activação do sinistro a seguradora pagará a Instituição financeira a totalidade do saldo em dívida.</p> <p><b>Condições de acesso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser cliente do Access Bank Moçambique;</li> <li>- Ser cliente com um crédito de rendas activo junto ao Access Bank Moçambique</li> <li>- Ser residente em Moçambique;</li> </ul>	
8.1.1 Identificação de Seguradora	
8.1.2 Descrição comercial do produto	
8.1.3 Descrição	
8.1.4 Coberturas mínimos exigidas	
8.1.5 Duração exigida	
8.1.6 Outros requisitos mínimos exigidos	
8.1.7 Periodicidade e valor de pagamentos de prémio	
8.2 Outros contratos exigidos	
<b>9. Reembolso antecipado</b>	
9.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total	
9.2 Isenções na cobrança de comissões	

<p>9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total</p>	<p>- A opção pelo reembolso antecipado será exercida mediante comunicação escrita dirigida pelo cliente a qualquer momento.</p> <p>- Na data escolhida pelo cliente, este deverá liquidar, em caso de reembolso parcial, a prestação de capital e de juros em causa assegurando a redução proporcional dos juros e os encargos relativos ao período remanescente do contrato.</p> <p>- Tratando-se de reembolso da totalidade do capital em dívida, o cliente deverá liquidar, na data por si mencionada, de uma só vez e numa única prestação, o valor dos juros em dívida e o valor do capital mutuado em dívida assegurando a redução proporcional dos juros e os encargos relativos ao período remanescente do contrato.</p> <p>É igualmente acrescido sobre o pagamento (quer seja parcial ou total), uma comissão de 2% (dois por cento) sobre montante a reembolsar antecipadamente.</p>
--	---

## C. Custos do Crédito

### 1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)

<p>1.1 Taxa de juro nominal</p>	
<p>1.1.1 Regime da taxa de juro</p>	<p>Taxa fixa</p>
<p>1.1.2 Taxa de juro nominal fixa</p>	
<p>1.1.3 Alteração taxa de juro nominal</p>	

### 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

<p>2.1 Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</p>	
<p>2.2 Valor total dos Encargos</p>	
<p>2.3 Vendas associadas facultativas</p>	

<p>2.3.1 Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido</p>	<p>Empréstimo sujeito a subscrição e pagamento dos encargos abaixo descritos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Juros de empréstimo cedido: 4% mês sobre o capital em dívida (método de saldos decrescentes);</li> <li>2. Comissão de constituição e organização de processo: 2.5% sobre o capital financiado, cobrado pontualmente anteriormente ao desembolso do crédito;</li> <li>3. Comissão de reembolso antecipado parcial/total: aplicada a taxa de 2% sobre o valor liquidado;</li> <li>4. Penalização por mora: aplicada a taxa de 2% somente em casos de incumprimento, sobre o valor em dívida;</li> <li>5. Subscrição ao seguro de prestações de crédito: aplicada a taxa de 0.20% sobre valor do financiamento, considerando o seu período de vigência (cobrado apenas no caso de ser subscrito junto ao Access Bank)</li> </ol>
<p>2.4 Condições promocionais</p>	
<p>2.4.1 Descrição das condições promocionais</p>	
<p>2.4.2 TAEG com as condições promocionais</p>	
<p>2.4.3 TAEG sem as condições promocionais</p>	
<p>2.5 Comissões incluídas na TAEG</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comissão de constituição de serviço e organização de processo</li> <li>2. Imposto de selo</li> <li>3. Imposto de Selo sobre montante financiado</li> <li>4. Seguro de Vida Crédito</li> </ol>
<p>2.5.1 Comissões iniciais</p>	<p>2,50%</p>
<p>2.6 Anuidades, se aplicável</p>	
<p>2.7 Imposto de selo, se aplicável</p>	<p>2% sobre o valor pago em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) pagamento de prestações;</li> <li>b) pagamento de comissão de amortização antecipada ou liquidação total;</li> <li>c) Penalização por mora</li> <li>d) Comissão de constituição e organização de processo</li> </ol> <p>0.4% sobre o capital desembolsado para empréstimos com prazos de vigência a partir de 12 meses e não superior a 60 meses</p>

2.8 Custos com conta DO	
2.9 Custos com instrumentos de pagamento	
2.10 Outros custos	
2.11 Condições de alteração dos custos, se aplicável	
<b>3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável</b>	
<b>4. Custos notariais, se aplicável</b>	
<b>5. Penalizações e consequências por falta de pagamento</b>	
5.1 Taxa de juro de mora	2,00%
5.2 Regras da aplicação da taxa de juro de mora	Incide sobre o montante em atraso que é pago:
5.3 Implicações do não cumprimento do contrato (falta de pagamento de crédito)	Cadastro na central de risco, deterioração do perfil de risco, não acesso a outro financiamentos até regularizar o crédito não pago